



COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE MACAÉ PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS AO CAP MACAÉ2021 EDITAL №001/2021

De acordo com a Lei Complementar nº 265/2016 de 29 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Admissão de alunos ao Colégio de Aplicação CAp de Macaé para o ano letivo de 2022.

Considerando o estabelecimento pela OMS do estado de pandemia em virtude do Novo Coronavírus (COVID-19), e os decretos municipais que estabelecem as diretrizes para o combate à disseminação do de tal vírus no município de Macaé (RJ). Ficam explicitadas, em caráter excepcional as etapas que compõem este processo seletivo.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: http://www.macae.rj.gov.br, onde também serão divulgadas todas as informações sobre o processo seletivo, inclusive em relação às inscrições, classificação dos candidatos, dos recursos, seu resultado final e convocação.

As dúvidas em relação ao citado processo seletivo, deverão ser encaminhadas <u>exclusivamente</u> para o email <u>capatendimentoaocandidato@macae.rj.gov.br</u>.

TÍTULO I - DAS VAGAS

Art.1ºNo período de 06 de setembro a 17 de setembro de 2021 estarão abertas inscrições para admissão à 1ª Série do Ensino Médio, para o ano letivo de 2022, no Colégio de Aplicação - CAp de Macaé, situado na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Cidade Universitária, Bloco A, Granja dos Cavaleiros, Macaé (RJ), conforme distribuição abaixo:

I - Ensino Médio:

a) 1ª série do Ensino Médio – 100 (cem) vagas

§único: As vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

- 80% (ou 80 vagas) para alunos que cursaram o 8º ano na Rede Pública Municipal de Macaé eestejam cursando, no ano corrente, o 9º ano na Rede Pública Municipal de Macaé ou que tenham cursadoos 02 (dois) últimos anos (8º e 9º anos) do Ensino Fundamental II na Rede Pública Municipal de Macaé.
- 20% (ou 20 vagas) para outros/ demais candidatos que estejam cursando o 9º ano ou tenham cursado o Ensino Fundamental II nas demais redes públicas ou instituições particulares.

TÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art.2ºA inscrição no Processo Seletivo 2022 implica no conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas, posteriormente, reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

§ único:O candidato será responsável por todas as informações prestadas na inscrição, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

Art.3º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, classificação, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os





candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores (internet) por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

Art.4ºAs inscrições deverão ser realizadas, através da internet, no endereço eletrônico http://sistemas.macae.rj.gov.br:84/inscricaoweb/, no período de 06 de setembro a 17 de setembro de 2021, sendo encerradas às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de setembro de 2021, observando o horário oficial de Brasília/DF.

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições por telefone, fax ou via correio eletrônico (e-mail).

Art.5ºPara efetuar a inscrição, é obrigatório que o candidato:

- a) Possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio;
- b) Possua Registro Geral (RG) original e com data de validade ativa para apresentar no ato da matrícula.
- c) Possua correio eletrônico válido e de acesso constante (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.
- d) Possua os documentos comprobatórios (declaração assinada pela direção e supervisão)com a MÉDIA FINAL dos resultados do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, queconste com clareza, sem rasuras e expresso em números (de 0 a 100) as médias do 6º e 7º anos (somadas e divididas por 2) das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.
 - **§1º Serão impugnados os candidatos que não apresentarem a média final do** dos resultados do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.
- e) As unidades escolares que realizam avaliação qualitativa (conceitos, relatórios descritivos, demais escalas numéricas ou afins), devem providenciar os documentos comprobatórios (certidão ou declaração) dos 6 e 7 anos do Ensino Fundamental (Língua Portuguesa e Matemática) equivalentes ao desempenho escolar obtidos pelos alunos que desejam participar deste Edital, com o referencial numérico que deverá ser expresso em escala de 0 a 100.
- §1º:.É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato anexar, exclusivamente em formato PDF, o documento comprobatório dos 6 e 7 anos do Ensino Fundamental expresso em números conforme descrito no Edital.
- **§2º:** Não serão analisados documentos com o rendimento escolar expresso em forma de conceitos, relatórios descritivos ou afins, aos quais não estejam anexadas declarações de equivalência dos conceitos obtidos pelo candidato ao respectivo referencial numérico, que deverá ser expresso de 0 a 100 ou de 0 a 10.

Art.6ºNão haverá qualquer cobrança referente à taxa de inscrição.

Art.7ºConcorrerão às vagas de ampla concorrência, os candidatos inscritos para a 1ª série do Ensino Médio que **não** pertencem à Rede Pública **Municipal** de Macaé e/ou que, oriundos da Rede Pública Municipal de Macaé, não tenham cursado os dois últimos anos do Ensino Fundamental II nesta Rede.

Art.8ºO candidato **não** poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identidade de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

Art.9º O candidato, poderá imprimir sua Ficha de Inscrição, após preenche-la corretamente,no endereço eletrônico, http://sistemas.macae.rj.gov.br:84/inscricaoweb/, caso deseje ter uma cópia de seu comprovante de inscrição.

§1ºO correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição, bem como o envio do documento comprobatório do Ensino Fundamental, é de **inteira responsabilidade do candidato e /ou responsável**.

§2º Caso o candidato tenha se esquecido da senha cadastrada na área de login, deverá acessar o link no portal de inscrições, informar o seu CPF e clicar em "esqueci a senha". A mesma será enviada para o e-mail cadastrado do candidato.



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Macaé Secretaria Municipal de Educação de Macaé Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior



§3ºO candidato que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições poderá enviar e-mail para: capatendimentoaocandidato@macae.rj.gov.br,durante o período e horário estabelecido para as inscrições, informando o CPF, o nome do candidato, e-mail de contato e o telefone, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior.

§4ºApós a realização da Inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, **exceto CPF,e Escolaridade**, durante o período e horário estabelecido para as inscrições, o candidato poderá realizar a alteração, acessando o endereço eletrônico http://sistemas.macae.rj.gov.br:84/inscricaoweb/, informar o CPF e a senha cadastrada no Portal de Inscrição e na tela seguinte, na área do candidato, clicar em "**Meu Dados**", fazer as alterações devidas e clicar em "**Confirmar**".

§5º Em caso de erro de digitação do CPF e da rede escolar a qual pertence, verificados após a divulgação da listagem dos candidatos aptos a participarem do PROCESSO SELETIVO, o candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior,na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, térreo, das 10h às 16h, nosdias 20 de setembro de 2021 (Candidatos que iniciam com a letra A até a L) e no dia 21 de setembro de 2021 (Candidatos que iniciam com a letra M ao Z), com a cópia do comprovante de inscrição, cópia do CPF e RG e solicitar a devida alteração, sob pena de cancelamento da inscrição.

§6º A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

§7º O candidato cujo nome não constar na relação de inscritos deverá comparecer, no dia 06 de outubro de 2021na Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior - Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, térreo, no horário das 10h às 16h, para verificação, portando o comprovante de inscrição e documento de identidade (RG).

Art.10º A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de sua matrícula no CAp Macaé, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

TÍTULO III -DO PROCESSO AVALIATIVO

Art.11ºO processo avaliativo consistirá em Análise do Rendimento Escolar, para candidatos inscritos com média do 6º e 7º anos de escolaridade maior do que ou igual a 75em Língua Portuguesa e maior do que ou igual a 75 em Matemática.

§único: A documentação escolar comprobatória da nota mínima exigida para inscrição deverá ser referente ao 6º e 7º anos de escolaridade do ensino fundamental II, que será exigida no ato da matrícula, nos termos do artigo 5º, parágrafos primeiro e segundo.

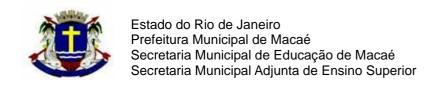
Art. 12º Em caso de empate de candidatos, serão observados os seguintes critérios para o desempate:

- a) Maior nota anual em Língua Portuguesa
- b) Maior nota anual em Matemática
- c) Idade o candidato com idade mais elevada

Art.13ºA Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior divulgará a Relação Final dos Candidatos Classificados no dia03 de novembro de 2021,a partir das 17 horas, no endereço eletrônico http://www.macae.rj.gov.br.

Art.14º A divulgação dos resultados dar-se-á através de DUAS listas organizadas segundo a rigorosa ordem de CLASSIFICAÇÃO.

§1º A primeira lista com a relação nominal de candidatos CLASSIFICADOSaté o limite de vagas estabelecidas neste edital.





§2º A segunda lista com a relação nominal de candidatos CLASSIFICADOS PARA A LISTA DE ESPERA

Art.15ºSerão feitas Reclassificações, de acordo com o número de vagas existentes e vacâncias.

TÍTULO IV - DA MATRÍCULA

Art.16º As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem estabelecida nas listagens de classificação e reclassificação, conforme ANEXO I que é parte integrante deste Edital.

Art.17º Caso o candidato classificado, ao ser convocado, não se apresente para matrícula no prazo previsto, será eliminado, sendo chamado para prover a vaga o próximo classificado, e assim sucessivamente.

Art.18º Até o dia 31 de março de 2022 poderão ser promovidas novas reclassificações caso existam vagas a serem preenchidas.

Art.19ºOs responsáveis pelos candidatos classificados para preenchimento das vagas deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Colégio de Aplicação, situado à Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Cidade Universitária, Bloco A, 3º andar, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, segundo o calendário do **ANEXO I**.

Art.20ºNo ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar original (sem dependência) ou declaração de conclusão do 9º ano;
- b) Três fotos 3x4 (recentes);
- c) Certidão de Nascimento, originale cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- d) Declaração escolar informando o número do INEP do aluno (caso esta informação não esteja no histórico);
- e) Comprovante de RESIDÊNCIA, originale cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- f) Documento de Identidade do aluno (RG), originale cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- g) CPF do aluno, originale cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.21º É **obrigatório** o uso de equipamento de proteção individual - EPI, consistente no <u>uso de máscara</u> não profissional ou profissional durante o deslocamento e permanência de pessoas <u>em todas as etapas</u> presenciais deste processo seletivo.

Art.22ºSerá eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que participar do Processo Seletivo ao Colégio de Aplicação de Macaé usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas deste Edital.

Art.23ºO ANEXO Iconstitui parte integrante do presente Edital.

Art.24ºOs casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Direção e Coordenação do CAp Macaé.

Art.25º Os Candidatos provenientes de instituições escolares que utilizam conceito alfabético ou escala numérica diferenciada, cujas unidades não realizaram a conversão da documentação escolar, deverãorealizar sua inscrição, fazendo ele próprio a conversão, de acordo com o padrão técnico a seguir:

a) Os candidatos portadores de documentação escolar, cujo desempenho foi expresso com conceito A, deverão utilizar a média 92;



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Macaé Secretaria Municipal de Educação de Macaé Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

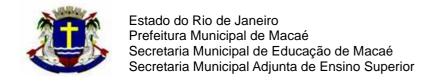


- b) Os candidatos portadores de documentação escolar, cujo o desempenho foi expresso com conceito B, deverão utilizar a média 75;
- c) Os candidatos portadores de documentação escolar, cujo desempenho foi expresso com escala numérica diferente de 0 a 100 deve5ão utilizar a regra de 3 simples para encontrar a média correspondente.

Parágrafo Único: em todos os casos previstos no artigo anterior, a documentação escolar comprobatória deverá ser anexada em formato PDF, conforme previsto neste edital, para análise e homologação.

Macaé, 30 deagosto de 2021.

Flaviá Pereira Picon Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior





ANEXO I

CALENDÁRIO

DATAS	EVENTOS	LOCAIS	HORÁRIOS
30/08/2021	Publicação do Edital	Imprensa Local, Site da PREFEITURA, Murais da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior e Colégio de Aplicação	-
06/09 a 17/09/2021	Inscrição	Site da PREFEITURA: http://www.macae.rj.gov.br	-
04/10/2021	Divulgação da listagem com os candidatos inscritos	Site da PREFEITURA: http://www.macae.rj.gov.br	-
06/10/2021	Recurso da listagem com os candidatos inscritospara participarem do Processo Seletivo	Superintendência Acadêmica da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior	8h às 12h
11/10/2021	Divulgação da listagem com os candidatos(após recursos)	Site da PREFEITURA: http://www.macae.rj.gov.br	-
03/11/2021	Divulgação das listagens com os candidatos CLASSIFICADOS no Processo Seletivo	Site da PREFEITURA: http://www.macae.rj.gov.br	A partir das 17horas
Dia 17/01/2022 – 20 primeiros candidatos da rede pública municipal de Macaé Dia 18/01/2022 – 21 ao 40 candidatos da rede pública municipal de Macaé Dia 19/01/2022- 41 ao 60 candidatos da rede pública municipal de Macaé Dia 20/01/2022 - 61 ao 80 candidatos da rede pública municipal de Macaé Dia 20/01/2022 - 61 ao 80 candidatos da rede pública municipal de Macaé Dia 21/01/2022 – 81 ao 100 candidatos/ampla concorrência	Matrícula dos CLASSIFICADOS	Colégio de Aplicação	08h às 12h
25/01/2022	1ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: http://www.macae.rj.gov.br e mural do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
26 e 27 /01/2022	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h
01/02/2022	2ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: http://www.macae.rj.gov.br e mural do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
02 e 03/02/2022	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Macaé Secretaria Municipal de Educação de Macaé Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior



08/02/2022	3ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: http://www.macae.rj.gov.br e mural do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
09 e10/02/2022	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h